RESOLUÇÃO 08/2024 - COMDIS

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno deste conselho.

- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:
- I- Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder COMDIS, Alterar e aprovar seu Regimento Interno, conforme o art. 9º item I da Lei municipal nº 2.703/2023;
- II- O relatório de reunião ordinária dos membros da Comissão de Normas e Entidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder, realizada em 10 de junho de 2024;
- III A ata nº 05 de 11 de junho de 2024 de reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder .

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder COMDIS.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no DOM/SC.

Schroeder, 22 de agosto de 2024.

Cláudia Regina Quintino Lombardi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder (COMDIS)